



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 795 /80

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e redefinição dos limites de Unidades Territoriais e Área Urbana de Ocupação Intensiva.

HOMOLOGO

EM 31 DE AGOSTO DE 1980

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte de agosto ----- do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto nos artigos 263 e 36, § único, II-C da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A alteração do traçado viário previsto entre a Estrada da Serraria e o loteamento Vila Esplanada e o conseqüente ajuste dos limites da Área Urbana de Ocupação Intensiva e das Unidades Territoriais Residenciais 33, 37, 41 e 51 da UTSI 63.

Porto Alegre, 20 de agosto de 1980

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e redefinição dos limites de Unidades Territoriais e Área Urbana de Ocupação Intensiva.

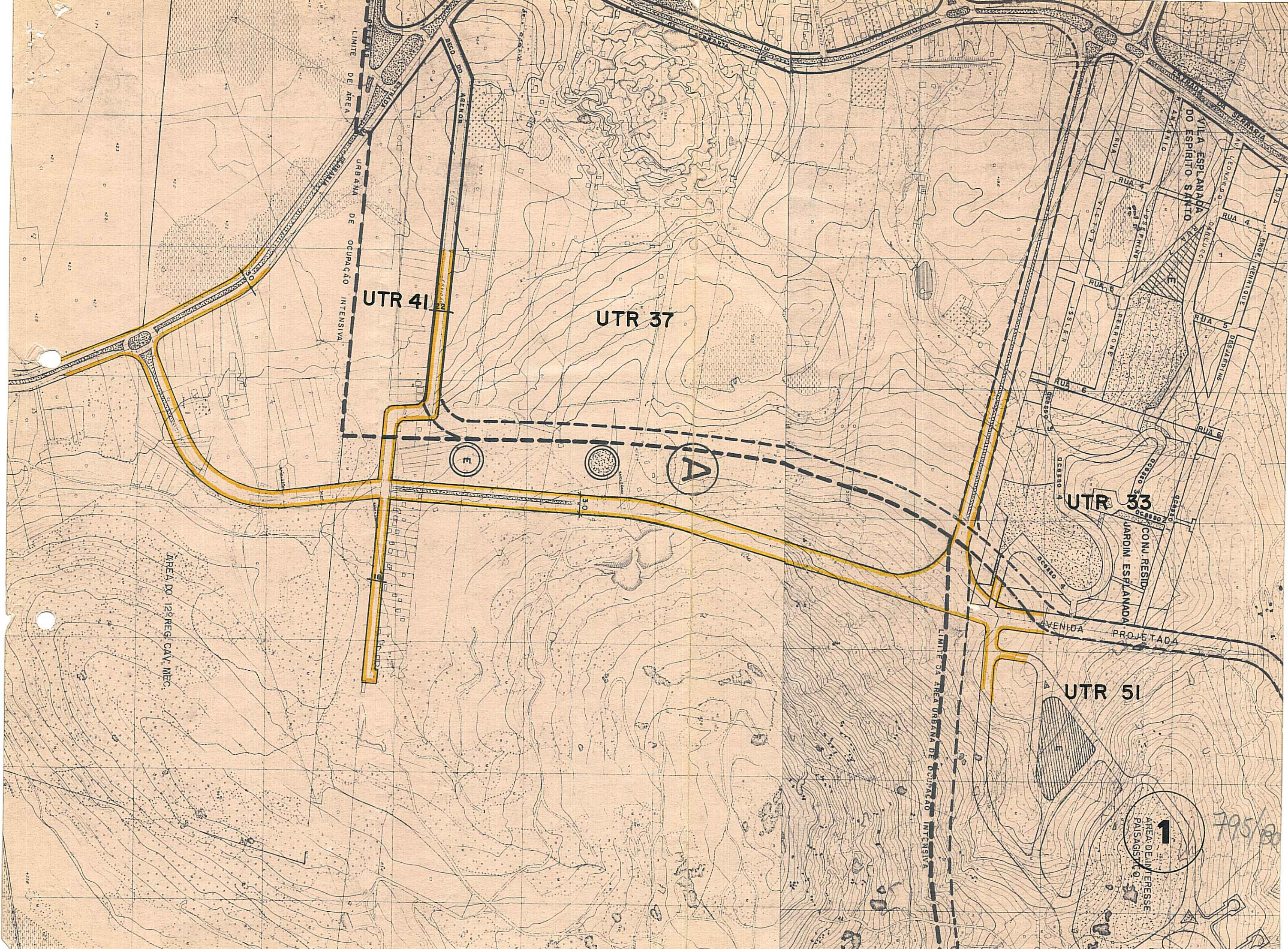
JUSTIFICATIVA

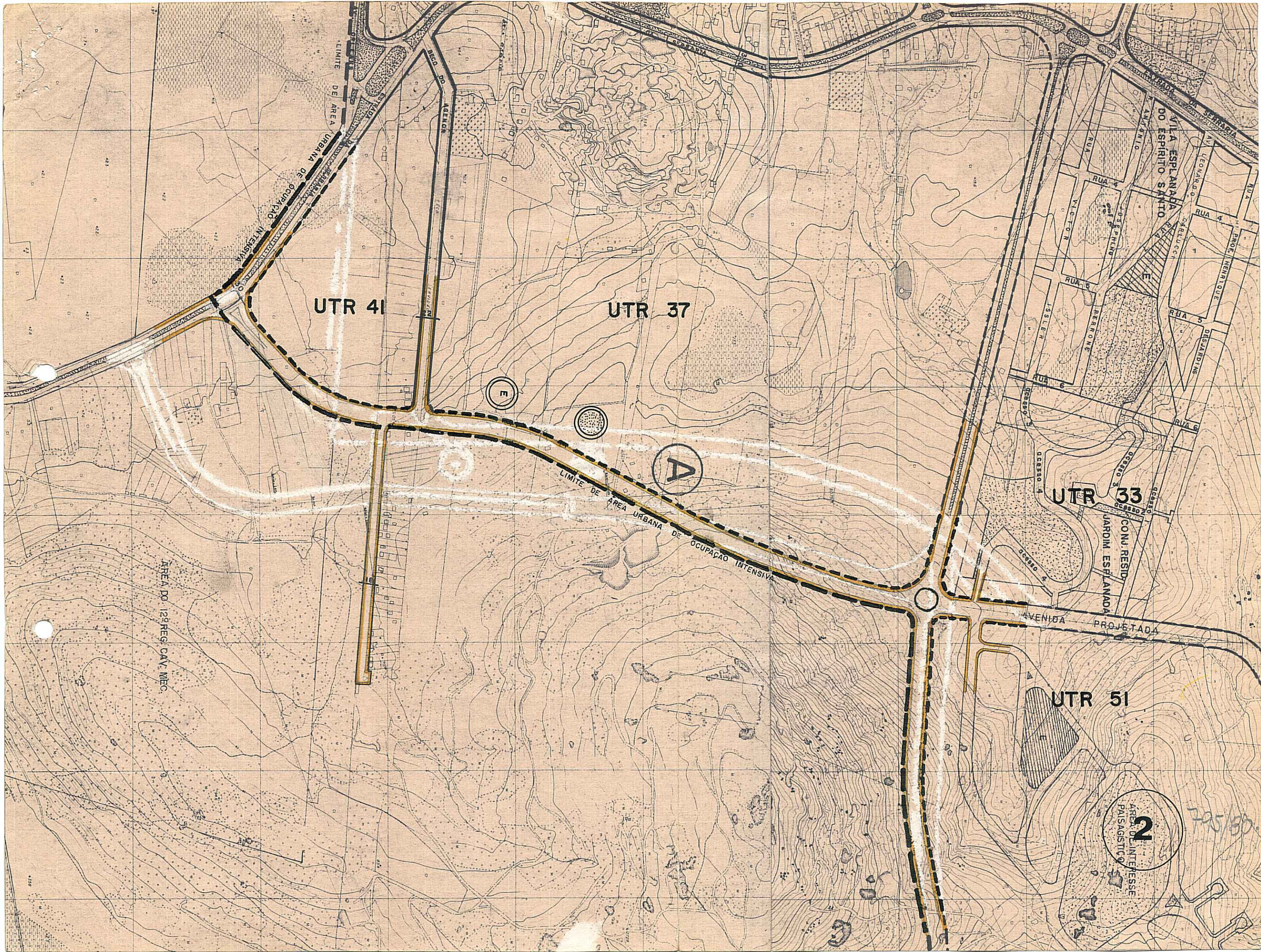
A alteração do traçado viário previsto no 1º PDDU e Estrada da Serraria e o loteamento Vila Esplanada tem por finalidade evitar a incidência do mesmo em loteamento aprovado e conciliar os limites das Unidades Territoriais e da Área Urbana de Ocupação Intensiva com o traçado viário proposto.

Porto Alegre, 20 de agosto de 1980

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR





UTR 41

UTR 37

UTR 33

UTR 51

2

ÁREA DO LINTERESSE PAISAGÍSTICO

LIMITE DE ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA

ÁREA DO 12º REG. CAV. MEC.

725/80